



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2019-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2019-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE**, QUE TEM POR OBJETO ADMINISTRAR, GERENCIAR, OPERACIONALIZAR, ORGANIZAR, IMPLANTAR, MANTER E EXECUTAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, PERTENCENTE À REDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e o **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE**, CNPJ 10.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto Distrital nº 39.460/2018, publicado no DODF de 16/11/2018, com sede no Condomínio The Union Office, Plano Piloto - SMAS Trecho 3, Conj. 3, Bloco A, Sala 204, Asa Sul, CEP 71.215-300 - Brasília, DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **FRANCISCO CLÁUDIO DUDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 597997 SSP/DF e do CPF 261.899.331-49, residente e domiciliado em Brasília, DF, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI 00060-00263944/2018-18, o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 076/2019 - SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual no percentual de 3,14%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses - novembro/2019 a setembro/2020**, no valor de R\$ 33.576.236,70 (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), com aplicação a partir de **21/09/2020**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor do repasse anual passa de R\$ 267.326.725,98** (duzentos e sessenta e sete milhões, trezentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 275.720.785,08** (duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e vinte mil setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos);

2.1.2. Com o reajuste, o valor global do contrato passa de **R\$ 1.324.614.764,49** (um bilhão, trezentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para **R\$ 1.358.191.001,19** (um bilhão, trezentos e cinquenta e oito milhões, cento e noventa e um mil um reais e dezenove centavos), com a devida aplicação do índice de reajuste a partir do 2º ANO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242060002	10302620242060002
III	Elemento de Despesa:	335034	335043
IV	Fonte de Recursos:	100000000	100000000

V	Valor Inicial:	R\$ 5.875.841,37	R\$ 2.518.217,73
VI	Nota de Empenho:	2021NE06262	2021NE06263
VII	Data de Emissão:	30/06/2021	30/06/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400097	400097

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

7. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2020**

1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO	
Parcela	Valor	Parcela	Valor	Parcela	Valor	Parcela	Valor
1ª	R\$ 18.270.938,79	1ª	R\$ 22.976.732,09	1ª	R\$ 22.976.732,09	1ª	R\$ 22.976.732,09
2ª	R\$ 18.270.938,79	2ª	R\$ 22.976.732,09	2ª	R\$ 22.976.732,09	2ª	R\$ 22.976.732,09
3ª	R\$ 18.270.938,79	3ª	R\$ 22.976.732,09	3ª	R\$ 22.976.732,09	3ª	R\$ 22.976.732,09
4ª	R\$ 22.277.227,16	4ª	R\$ 22.976.732,09	4ª	R\$ 22.976.732,09	4ª	R\$ 22.976.732,09
5ª	R\$ 22.277.227,16	5ª	R\$ 22.976.732,09	5ª	R\$ 22.976.732,09	5ª	R\$ 22.976.732,09
6ª	R\$ 22.277.227,16	6ª	R\$ 22.976.732,09	6ª	R\$ 22.976.732,09	6ª	R\$ 22.976.732,09
7ª	R\$ 22.277.227,16	7ª	R\$ 22.976.732,09	7ª	R\$ 22.976.732,09	7ª	R\$ 22.976.732,09
8ª	R\$ 22.277.227,16	8ª	R\$ 22.976.732,09	8ª	R\$ 22.976.732,09	8ª	R\$ 22.976.732,09
9ª	R\$ 22.277.227,16	9ª	R\$ 22.976.732,09	9ª	R\$ 22.976.732,09	9ª	R\$ 22.976.732,09
10ª	R\$ 22.277.227,16	10ª	R\$ 22.976.732,09	10ª	R\$ 22.976.732,09	10ª	R\$ 22.976.732,09
11ª	R\$ 22.277.227,16	11ª	R\$ 22.976.732,09	11ª	R\$ 22.976.732,09	11ª	R\$ 22.976.732,09
12ª	R\$ 22.277.227,16	12ª	R\$ 22.976.732,09	12ª	R\$ 22.976.732,09	12ª	R\$ 22.976.732,09
Total	R\$ 255.307.860,87	Total	R\$ 275.720.785,08	Total	R\$ 275.720.785,08	Total	R\$ 275.720.785,08



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 30/06/2021, às 20:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 01/07/2021, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 01/07/2021, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **64960247** código CRC= **FDFE14B1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF